



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

Ofício GP nº 110/2021

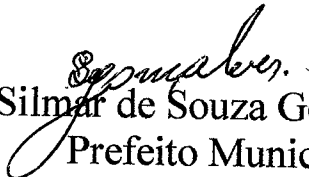
Senhor Presidente,

Estou encaminhando a essa Casa a seguinte Mensagem e Projeto de Lei nº 027/2021, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial exercício de 2021 e dá outras providências, para apreciação dos nobres vereadores em Regime Especial.

Reitero protesto de estima e apreço.

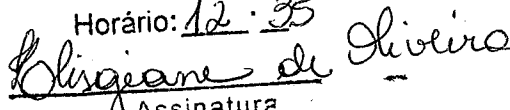
Paço Municipal de Nossa Senhora do Livramento,
Estado de Mato Grosso, em 05 de Julho de 2.021.

Atenciosamente,


Silmar de Souza Gonçalves
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Manoel Gonçalo de Campos
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Prédio do Poder Legislativo
Nossa Senhora de Livramento – MT.

PROTOCOLADO N 547/2021
Câmara Mun. N.ª Sra. do Livramento
Data Recebimento 05/07/2021

Horário: 12.35

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

MENSAGEM Nº 027/2021

Nossa Senhora do Livramento – MT 05 de Julho de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada estima e apreciação de Vossas Excelências, *em regime de URGÊNCIA*, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial por superavit do exercício anterior com fulcro no Art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O presente projeto de lei tem como finalidades, criar no orçamento vigente o projeto/atividade 1972 - BRIGADA MUNICIPAL MISTA -BMM.

Os recursos financeiros utilidades para cobertura das despesas serão provenientes do superavit do exercício anterior Conta Bancária 2925-4 ICMS BIO ECOLOGICO.

Implantar uma Brigada de Proteção Ambiental no município de Nossa Senhora do Livramento/MT em conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, fornecendo os insumos necessários para realizar o trabalho preventivo e de combate a incêndios florestais, com ênfase no Bioma Pantanal e Serra das Araras (APA MUNICIPAL).

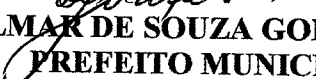
Promover a capacitação de pessoal para atuar no monitoramento das queimadas e aquisição de equipamentos para estruturar a Brigada Municipal.

Promover a capacitação de pessoal para atuar frente às queimadas e aquisição de materiais específicos de prevenção e de combate a incêndios florestais.

Aquisição de materiais e equipamentos suficientes e apropriados para execução das ações de Monitoramento, Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas Não-Autorizadas e Incêndios Florestais no Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, em especial nas áreas onde se concentram o Bioma Pantanal e Cerrado –Serra das Araras (APA MUNICIPAL).

Fortalecer as atividades de prevenção através da Educação Ambiental

Contando com o incondicional apoio de Vossas Excelências na aprovação desta matéria que se reveste do maior interesse para a nossa municipalidade, antecipo os meus agradecimentos.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Coronel Botelho, 458 – Centro – CEP: 78.170-000.
CNPJ: 03.507.514/0001-26 – Fones: (65) 351-1401 / 351-1250.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Projeto de Lei nº 027-2021

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por superavit do Exercício anterior LOA/PPA/LDO do exercício de 2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT,
FAZ SABER QUE A CAMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no exercício financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial, por superavit do exercício anterior, no valor de 140.476,36(Cento e quarenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos), que deverá ser efetuado neste exercício e terá sua dotação orçamentária acrescentada à Lei Municipal 907/2019, conforme listados a seguir:

Dotações Criadas:

02.10.01.04.122.01.01-1972-BRIGADA MUNICIPAL MISTA -BMM			
1972	BRIGADA MUNICIPAL MISTA -BMM	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	52.800,00
		3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
		3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.800,00
		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.663,61
		4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.212,75




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento desta lei correrão por conta de superavit do exercício anterior provenientes recursos esses que estão na conta ICMS BIO ECOLOGICO, cujas fontes de recursos são 100.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 05 de Julho de 2021.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL